

Processo de Recrutamento de um Técnico de Saúde Ambiental para celebração de Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado com a Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo E.P.E.

Torna-se público que por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo E.P.E. datada de cinco de janeiro de 2017, lavrada na acta nº 1 ponto 9.3, se encontra aberto procedimento simplificado de recrutamento de um Técnico de Saúde Ambiental, para 1 posto de trabalho em regime de Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado, como Técnico de Saúde Ambiental, nos termos do despacho do SES de 23-12-2016, contido na Informação nº 010783/2016 PDRH de 22/12/2016 da ACSS, pelo prazo de 3 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso.

- 1. Número de Técnicos a contratar:** um (1)
- 2. Local de trabalho:** As funções serão exercidas nas instalações da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo E.P.E. em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado.
- 3. Requisitos obrigatórios para admissão:**
 - Os exigidos por lei, constantes do nº 1 do art.º 14º e art.º 47º do Decreto-Lei 564/99 de 21 de Dezembro.
 - Ser detentor de Licenciatura em Saúde Ambiental
- 4. Retribuição Mensal:** 1,020.06€ que corresponde ao escalão 1 índice 114 da tabela remuneratória dos TDT's.
- 5. Formalização das candidaturas:** As candidaturas devem ser enviadas por correio registado ou entregues em mão no serviço de expediente, com requerimento dirigido à Exma. Sra. Presidente do Conselho de Administração da ULSBA, no prazo de três (3) dias úteis a contar da data de publicação deste aviso, sob pena de exclusão, acompanhada dos seguintes documentos:
 - a)** Cópia de documento válido que identifique o candidato
 - b)** Cópia do Certificado de habilitações académicas.
 - c)** Curriculum Vitae detalhado, sintético e objectivo para o cargo a prever, acompanhado da respectiva documentação comprovativa do que nele for invocado, com o limite máximo de 4 páginas, datado e assinado e rubricado em todas as páginas.
 - d)** Declaração emitida por entidade empregadora com contagem de tempo de serviço e onde conste as atividades inerentes ao posto de trabalho.
 - e)** Outra documentação que o candidato considere relevante para a apreciação do seu mérito.

O Júri poderá solicitar aos candidatos os documentos que considere necessários para o processo de avaliação.

6. Constituição do Júri:

Presidente: Dra. Elsa do Carmo Azevedo Fialho Cabeça

1º Vogal Efectivo: Dra. Isabel Maria Correia Cansado

2º Vogal Efectivo: Dra. Cristina Maria da Fonte Dias

1º Vogal Suplente: Dra. Mónica Maria Bettencourt

2º Vogal Suplente: Dra. Ana Mafalda Filipe Franco

7. Métodos de Seleção:

7.1 1ª Fase – Avaliação Curricular

7.2 2ª Fase - Entrevista Profissional

- 8.** Só serão admitidos a entrevista de selecção os primeiros dez candidatos da lista decorrente da avaliação curricular.
- 9.** Para a entrevista de selecção o candidato deve fazer-se acompanhar de documento de identificação.
- 10.** A classificação final (CF) é expressa pela aplicação na seguinte formula, com apuramento numa escala contínua de 0 a 20 valores:

$$CF = \frac{3AC + ES}{4}$$

4

Os critérios de avaliação e respectiva valorização estão disponíveis para consulta no Departamento dos Recursos Humanos

- 11. Divulgação de Resultados:** As listagens dos candidatos admitidos às duas fases de aplicação dos métodos de selecção, serão divulgadas na página eletrónica da ULSBA e afixados no placard informativo do Departamento de Recursos Humanos.

O Diretor do Serviço de Recursos Humanos

Vitor Paixão

Beja, 22 de fevereiro de 2017